



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **519**, DE **22** DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Luana Rego Colares de Paula.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **LUANA RÊGO COLARES DE PAULA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula SIAPE nº **1944245**, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 16/05/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor